

beneficiário da justiça gratuita, conforme já constou em decisão proferida nestes autos.

Não existem honorários periciais a serem quitados neste processo.

Manifestações posteriores das partes deverão ser apresentadas diretamente ao MM. Juízo de 1º Grau.

Dadas as restrições do fluxo processual deste CEJUSC de 2º Grau, devolvam-se os autos ao setor de origem para as providências quanto ao lançamento "desistência de Recurso/Recurso prejudicado", se o caso, e posterior baixa dos autos à Vara de origem.

Intimem-se.

Campinas, 23 de agosto de 2023.

DORA ROSSI GOES SANCHES

Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *LUIS HENRIQUE BENEDITO*, Secretário(a) de Audiência.

CAMPINAS/SP, 31 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE BENEDITO

Assessor

ÓRGÃO ESPECIAL

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento do Órgão Especial Judicial do dia 14/09/2023 às 11h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2023, às 11 horas, Sessão Ordinária do ÓRGÃO ESPECIAL para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deve observar o disposto no artigo 135 e seus §§, todos do Regimento Interno deste Regional, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição, no processo, ou através do endereço eletrônico da Secretaria do Órgão Especial: pleno@trt15.jus.br. Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, e do artigo 5º da Resolução 354/2020 do Conselho Nacional de Justiça, solicita

-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria do Órgão Especial: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria do Órgão Especial: pleno@trt15.jus.br

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental, conflito de competência e embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno deste E. TRT.

Processo N° MSCiv-0036290-69.2023.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	FABIO GRASELLI
Revisor	FABIO GRASELLI
IMPETRANTE	FABIO ALLEGRETTI COOPER
ADVOGADO	TARCIO JOSE VIDOTTI(OAB: 91160/SP)
AUTORIDADE COATORA	DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO T.R.T. DA 15ª REGIÃO
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO T.R.T. DA 15ª REGIÃO
- FABIO ALLEGRETTI COOPER
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento do Órgão Especial Judicial do dia 14/09/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á Sessão Ordinária VIRTUAL no dia 14 de setembro de 2023 para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Resolução Administrativa n° 005/2023, deste Regional.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, desde que requerido até às 18h do dia 13 de setembro de 2023, serão ADIADOS e incluídos, oportunamente, em pauta presencial, da qual serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria do Órgão Especial: pleno@trt15.jus.br

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da